

**2º CADERNO – PERGUNTAS/RESPOSTAS – CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

**QUESTIONAMENTO 1:**

Para atendimento ao item 19.2.6 – Prova de Qualificação Técnica (página 12 de 94) do documentos de habilitação, subitem 19.2.6.2 o edital reza que “Atestado(s) de capacidade técnica-operacional, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedida(s) pelo respectivo Conselho, que comprove(m) que o Licitante e suas consorciadas, se houverem, demonstre(m) experiência(s) em trabalhos técnicos e administrativos nas áreas abaixo relacionadas, **conforme relacionadas no TR-Anexo A7.**” (grifo nosso).

Solicitamos esclarecer onde nos documentos disponibilizados, podemos encontrar o referido TR-Anexo 7, visto só termos conseguido identificar o TR-Anexo 6, onde são especificados os critérios da proposta técnica.

**RESPOSTA:** No referido subitem: onde se lê: conforme relacionadas no TR-Anexo A7, **Leia-se: conforme relacionadas no TR-Anexo A6.**

Em, 28/01/2022.

COPEL